



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 028 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a antecipação do feriado Corpus Christi e o retorno gradativo das atividades administrativas do CREFITO-1, no âmbito interno.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região-CREFITO-1, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 6.316/75.

Considerando as medidas a serem adotadas para retorno das atividades administrativas do CREFITO-1, no âmbito interno, nos quatro Estados da circunscrição deste Regional (AL, PB, PE e RN), as quais irão ocorrer de forma gradativa e setorial, tendo como foco a segurança dos funcionários, assessores, prestadores de serviços e profissionais circunscicionados, a fim de evitar a disseminação do novo coronavírus/COVID-19.

Considerando a retomada das atividades administrativas na sede do CREFITO-1 e na Delegacia situada em Caruaru/PE.

RESOLVE:

Art. 1º – Antecipar para 09 de junho de 2020 o feriado religioso intitulado CORPUS CHRISTI, oficialmente agendado para 11 de junho de 2020.

Art. 2º – Comunicar aos funcionários, assessores e prestadores de serviços o retorno das atividades internas da Sede e Delegacia de Caruaru, tendo como data fixada: 10 de junho de 2020.

Art. 3º - Por motivo da antecipação do feriado CORPUS CHRISTI, no dia 11 de junho de 2020 haverá expediente administrativo interno no CREFITO-1.

Art. 4º - Até novo ato administrativo da Presidência do CREFITO-1, permanecem inalterados todos os demais dispositivos contidos na Portaria nº 019/2020 que suspendeu os atendimentos de forma presencial, ao público em geral, e a Portaria nº



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

020/2020 que suspendeu os prazos dos processos administrativos, previstos até 15/06/2020, respectivamente.

Art. 5º – Os casos omissos serão analisados e decididos pontualmente pela Diretoria do CREFITO-1.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico e Portal da Transparência do CREFITO-1.

Recife, 08 de junho de 2020.


Dr. SILANO SOUTO MENDES BARROS
Presidente